



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 1.243, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.018377/2013-99, resolve:

Considerando a Portaria de Nomeação nº 2.195/2012-GR;

Considerando o Parecer Técnico nº 045/SIASS, de 30/10/2017;

Considerando o Laudo nº 03 – Campus Sertão Delmiro Gouveia, Posto de Trabalho Laboratório de Física/Automação, de 26/06/2017;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

**Conceder o adicional de periculosidade**, com percentual de 10% (dez por cento), a **DENISSON JOSÉ MOREIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1996016, por exercer suas atribuições no (a) Laboratório de Física/Automação do Campus do Sertão/Sede, a partir de **26/06/2017**, data em que foi emitido o Laudo.

**FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR  
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 130  
EM 030/18